



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público| ano de 2024

Obrigações de Reporte e Publicitação - Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Nota Introdutória

A publicação do regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros através da lei nº 52/2015, de 9 de junho, do Regulamento (CE) nº 1370/2007 e da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, levou a uma alteração substancial do setor de transporte público em Portugal, através da criação de mecanismos e poderes de planeamento, organização e atribuição dos serviços de transporte público por parte das autoridades públicas.

Nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, cada Autoridade de Transportes deve tornar público um Relatório Anual sobre as Obrigações de Serviço Público impostas no âmbito das suas competências.

Este relatório inclui os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Enquadramento

De acordo com o n.º1 do artigo 7º do Regulamento (CE) nº1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro, cada Autoridade de Transportes deve tornar público um relatório anual sobre as obrigações de serviço público da sua competência, os operadores de serviços públicos selecionados e as compensações e dos direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Este relatório permite um controlo e avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos e, caso necessário, prestar informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos eventualmente concedidos.

Por seu turno, o Regulamento nº 430/2019 de 16 de maio, alterado pelo Regulamento nº 273/2021 de 23 de março, tem por objeto o estabelecimento de:

- a) Regras e princípios gerais relativos à determinação de tarifas e à relação destas com outros elementos que integram o sistema tarifário, no serviço público de transporte de passageiros, regular e flexível, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados; e
- b) Procedimentos relativos ao envio de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas autoridades de transportes e operadores de serviço público, para efeitos de fiscalização e supervisão, incluindo: i) Relatório anual de

desempenho relativo ao serviço público de transporte de passageiros, da competência das autoridades de transportes: ii) Relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência das autoridades de transportes; iii) Informação no âmbito do controlo anual das compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral.

O nº 1 do artigo 18º do Regulamento nº 430/2019 de 16 de maio, alterado pelo regulamento nº 273/2021 de 23 de março, refere que sem prejuízo dos deveres gerais de colaboração e cooperação com a AMT e do disposto em instrumento regulamentar da AMT que preveja obrigações de informação mais abrangentes, as autoridades de transportes enviam até ao fim do primeiro semestre de cada ano:

- a) Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros do ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público;

Por seu turno, o artigo nº 18º-A refere o seguinte:

1- No cumprimento do nº1 do artigo 7º do Regulamento, cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente no respetivo sítio da internet, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público impostas no âmbito das suas competências;

2- O relatório referido no número anterior deve conter, pelo menos, a tabela constante do anexo do referido regulamento, e que dele faz parte integrante

3- O relatório é publicado no respetivo sítio da internet da Autoridade de Transportes e enviado à AMT até ao fim do primeiro semestre do ano seguinte a que respeita.

Assim, para efeitos do nº1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, do artigo 18º e 18º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de março, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, anexa-se a este documento a respetiva informação.



Câmara Municipal de Coimbra

**RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024**

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Meios Próprios do Município
	Natureza do contrato de serviço público.	Prestação direta de serviços
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) Município de Coimbra A atividade prestada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra encontra-se explanada no Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, conforme Despacho n.º 4688/2013, publicado em Diário da República n.º 65/2013, Série II de 3/4/2013, assim como no enquadramento dado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Publicado no Decreto Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual. Sim Sim Sim (Penalidades) Sim Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Anexo I
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 110 Extensão da Rede = 657 Km
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	(i) Totais anuais = 665 399 (ii) Média diária nos dias úteis = 2 369 (iii) Média diária nos fins de semana e feriados = 1 051
	% da população do município servida por transportes públicos.	90%
Oferta	N.º de veículos.km produzidos	5 903 807
	N.º de lugares.km produzidos	434 914 221
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo II
	Procura	N.º de passageiros transportados.
N.º de passageiros.km transportados		61 258 385
Taxa de ocupação média anual da frota.		14,08%
Taxa de fraude detetada.		0,02%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	(i) Gasóleo = 118 ; Elétricos = 46 ; Híbridos = 2 . (ii) Euro II = 16 ; Euro III = 19 ; Euro IV = 14 ; Euro V = 38 e Euro VI = 14 . (iii) Low floor ou low entry = 140 ; Não low floor ou não low entry = 21 ; Acesso a cadeira de rodas = 131 . (iv) Lotação da frota = 11 405 .
	Idade média da frota	12,2



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Bilhetes Pré-Comprados = 1 629 707,47 €; Bilhete de Bordo = 633 678,63 €; Passes Sociais = 1 989 321,06 €; Bilhetes Diários = 21 765,23 €; Bilhetes com Estacionamento = 41 791,46 €; Passes Gratuitos Jovem Estudante = 4 079 676,52 €.
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	2 790 293,22 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	n/a
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	1 936 442,17 €
(iv) Outros subsídios à exploração;	2 222 259,22 €	
(v) Outros gastos.	n/a	
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
(i) Em material circulante;	n/a	
(ii) Outros investimentos.	n/a	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	96,2%
	Índice de pontualidade (IP5).	Informação não disponível
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	Utentes do Transporte Especial Grau de satisfação Global - 67,2% Informação Disponível - 68,4% Qualidade do Serviço - 74,8% Contribuição para a Sociedade - 65,8% Imagem da Empresa - 69,0% Comunicação com os Serviços Administrativos - 57,9% Utentes de Linhas Regulares Grau de satisfação Global - 65,4% Informação Disponível - 67,4% Qualidade do Serviço - 62,9% Contribuição para a Sociedade - 71,0% Imagem da Empresa - 69,2% Comunicação com os Serviços Administrativos - 56,4%
	N.º de reclamações por motivo.	Atendimento = 115; Linhas/Percursos/Paragens = 216; Viaturas = 25; Condução = 13; Parques/Áreas de Estacionamento = 28; Tarifário/Bilhética = 44.
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Serviço de Apoio ao Cliente, na sede; Site: www.smtuc.pt; e-mail: geral@smtuc.pt; atendimento@smtuc.pt; sac@smtuc.pt Telefones: 239 801 100 / 800 203 280; Lojas SMTUC = 6; Postos de Venda SMTUC = 4; Postos de Venda Exteriores = 19; Máquinas Automáticas de Venda e Carregamento = 4.
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Colisão = 188; Despiste = 88; Atropelamento = 0.
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Agressões a passageiros = 1; Agressões a motoristas / revisores = 3.
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	5 359,1 tCO ₂
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	Gasóleo = 2 020 621 litros Energia Elétrica = 2 110 776,22 kWh



ANEXOS

SMTUC

Serviços Municipalizados de
Transportes Urbanos de
Coimbra



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
SMTUC	2T	MANUTENÇÃO - VIL DE MATOS
SMTUC	4	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (via Cruz de Celas)
SMTUC	5	PEDRULHA - ESTÁDIO
SMTUC	5F	PEDRULHA - PORTAGEM (via Casa Branca)
SMTUC	5T	PEDRULHA - VALE DAS FLORES (via Casa Branca)
SMTUC	6	HOSPITAL DOS COVÕES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Santa Clara)
SMTUC	6F	FALA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Santa Clara)
SMTUC	7	ARNADO - TOVIM
SMTUC	7T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TOVIM
SMTUC	9	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA
SMTUC	9F	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA (via Parque de Campismo)
SMTUC	10	PALÁCIO DA JUSTIÇA - HOSPITAL SOBRAL CID (via Ceira)
SMTUC	10A	PARQUE - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso via Assafarge)
SMTUC	10F	BEIRA RIO - HOSPITAL SOBRAL CID (via Assafarge)
SMTUC	11	ARNADO - BAIRRO NORTON DE MATOS (via rua Verde Pinho)
SMTUC	12	BEIRA RIO - TAVEIRO
SMTUC	12A	BEIRA RIO - TAVEIRO (via E.M. Bencanta - Taveiro)
SMTUC	12R	BEIRA RIO - TAVEIRO (via E.N. 341)
SMTUC	13	BEIRA RIO - VALONGO (via Espírito Santos das Touregas)
SMTUC	13P	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (PISCINAS)
SMTUC	13T	BEIRA RIO - VALONGO (regresso via Coalhadas)
SMTUC	14	PORTAGEM - S. MARTINHO DO BISPO (via Estação de Coimbra-B)
SMTUC	14T	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (via Covões)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
SMTUC	16	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA
SMTUC	16F	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA (via Chão do Bispo)
SMTUC	16G	MANUTENÇÃO - ROCHA VELHA
SMTUC	17	BEIRA RIO - COALHADAS
SMTUC	18	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (via Assafarge)
SMTUC	18E	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (via Assafarge)
SMTUC	18F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso via Lages)
SMTUC	19	PRAÇA DA REPÚBLICA - S. PAULO DE FRADES (via Lordemão)
SMTUC	19A	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (regresso por S. Paulo de Frades e Eiras)
SMTUC	19R	PRAÇA DA REPÚBLICA - SÃO ROMÃO (via Lordemão)
SMTUC	19T	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (via Lordemão)
SMTUC	20	PORTAGEM - VALONGO (via Estação Coimbra-B e Casais)
SMTUC	20T	PORTAGEM - VALONGO (via Estação Coimbra-B e Coalhadas)
SMTUC	21	BEIRA RIO - ARZILA
SMTUC	21A	BEIRA RIO - ARZILA (via E.M. Bencanta - Taveiro)
SMTUC	21R	BEIRA RIO - ARZILA (via E.N. 341)
SMTUC	21T	BEIRA RIO - ARZILA / LAMEIRA
SMTUC	22	PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (via Estação Coimbra-B e Fala)
SMTUC	22F	PORTAGEM - ESCOLA INÊS DE CASTRO (regresso via Santa Clara)
SMTUC	23	PORTAGEM - CEIRA ESCOLA (via Hospital Sobral Cid)
SMTUC	23C	PORTAGEM - CEIRA (via Hospital Sobral Cid)
SMTUC	23F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (regresso por Assafarge)
SMTUC	24	ARNADO - QUINTA DA NORA



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
SMTUC	24T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - QUINTA DA NORA
SMTUC	25	PRAÇA DA REPÚBLICA - CASAL DA ROSA (via Eiras)
SMTUC	25T	PRAÇA DA REPÚBLICA - SANTA APOLÓNIA
SMTUC	26	PRAÇA DA REPÚBLICA - CHÃO DO BISPO
SMTUC	27	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA - BAIRRO DO INGOTE (via Bairro do Brinca)
SMTUC	27F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (via Bairro do Brinca)
SMTUC	28	UNIVERSIDADE - BAIRRO DO INGOTE (via Monte Formoso)
SMTUC	28F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (via Monte Formoso)
SMTUC	29	ESTAÇÃO COIMBRA-B - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (via Estação Nova)
SMTUC	30	PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (via S. Paulo de Frades)
SMTUC	30A	PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (via S. Paulo de Frades)
SMTUC	30F	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (via S. Paulo de Frades)
SMTUC	30T	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (via S. Paulo de Frades)
SMTUC	31	ARNADO - CRUZ DOS MOROUÇOS
SMTUC	32	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO
SMTUC	32A	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (via E.M. Bencanta - Taveiro)
SMTUC	32R	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (via E.N. 341)
SMTUC	33	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (via Casa Branca)
SMTUC	33R	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (via Quinta da Romeira)
SMTUC	34	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE
SMTUC	34T	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE (via Quinta da Portela)
SMTUC	35	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDRULHA
SMTUC	36	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS (via Eiras)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
SMTUC	36F	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PONTE DE EIRAS (via Eiras)
SMTUC	36T	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS
SMTUC	37	VALE DAS FLORES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
SMTUC	38	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (via Portagem)
SMTUC	38F	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (regresso via Quinta da Portela)
SMTUC	38T	POLO II DA UNIVERSIDADE - PORTAGEM (via Urbano Duarte)
SMTUC	39	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TORRE DE VILELA (regresso via Logo de Deus)
SMTUC	41	SANTA CLARA - VALE DAS FLORES
SMTUC	42M	MISARELA - SOLUM
SMTUC	42T	BAIXA - VALE DE CANAS (via Cumeada e Portela)
SMTUC	42V	BAIXA - MISARELA (via Vale de Canas)
SMTUC	43	PORTAGEM - ALMALAGUÊS
SMTUC	43T	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (via Quinta da Nora)
SMTUC	43V	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (via Quinta da Nora)
SMTUC	44	PORTAGEM - MONFORTE (via Anaguéis)
SMTUC	45	PORTAGEM - ZORRO
SMTUC	47	PORTAGEM - CERNACHE (via Loureiro)
SMTUC	47F	PORTAGEM - CERNACHE (via Covões e Loureiro)
SMTUC	48	PORTAGEM - ASSAFARGE (via Covões)
SMTUC	48T	PORTAGEM - IPARQUE (via Covões)
SMTUC	49	PORTAGEM - CERNACHE
SMTUC	49T	PORTAGEM - CERNACHE (regresso por Vila Nova)
SMTUC	50	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Trouxemil)
SMTUC	50M	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Trouxemil / regresso via Marmeleira)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
SMTUC	50S	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Souselas e Marmeleira)
SMTUC	50T	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (via Souselas)
SMTUC	51	MANUTENÇÃO - MARMELEIRA (via Souselas)
SMTUC	52	PEDRULHA - PÓVOA DO LOUREIRO (via Mata de S. Pedro)
SMTUC	52M	PEDRULHA - MATA DE S. PEDRO
SMTUC	52P	PEDRULHA - PÓVOA DO LOUREIRO
SMTUC	52T	PEDRULHA - MATA DE S. PEDRO (via Botão)
SMTUC	53	PONTE DE EIRAS - BRASFEMES
SMTUC	53T	PONTE DE EIRAS - BOSTELIM (via Brasfemes)
SMTUC	100	LINHA AZUL LINHA DO CENTRO HISTÓRICO
SMTUC	103	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (via Universidade)
SMTUC	201	CERNACHE - VILA POUCA
SMTUC	202	CERNACHE - VILA POUCA (via Casa Telhada)
SMTUC	203	CERNACHE - ORELHUDO
SMTUC	204	SÃO JOSÉ - FLOR DA ROSA (via Braçais e Casal Novo)
SMTUC	221	ECOVIA - LINHA VERMELHA (ESTAÇÃO COIMBRA-B - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA)
SMTUC	223	ECOVIA - LINHA VERDE (PARQUE VERDE DO MONDEGO - UNIVERSIDADE (via Jardim Botânico)
SMTUC	237	BEIRA RIO - BENCANTA (realiza-se nos dias de feira - 7 e 23 de cada mês)
SMTUC	244	LINHA BOTÂNICO (SANTA CLARA - UNIVERSIDADE (via Jardim Botânico)
SMTUC		Transporte a Pedido / Serviço de Transporte Especial - destinado a passageiros com mobilidade reduzida
SMTUC		Transporte Flexível a Pedido - na zona de Cernache, no âmbito do Projeto Seamless Shared Mobility (SUM)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

tarifário

BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE REDE GERAL, BILHETE DE MOTORISTA				
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
BILHETES PRÉ-COMPRADOS				
1 DESLOCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO *
2 DESLOCAÇÕES		2,00 €	1,00 €	
3 DESLOCAÇÕES		2,50 €	0,83 €	
4 DESLOCAÇÕES		2,80 €	0,70 €	
5 DESLOCAÇÕES		3,50 €	0,70 €	
6 DESLOCAÇÕES		4,20 €	0,70 €	
7 DESLOCAÇÕES		4,90 €	0,70 €	
8 DESLOCAÇÕES		5,20 €	0,65 €	
9 DESLOCAÇÕES		5,90 €	0,66 €	
10 DESLOCAÇÕES		6,50 €	0,65 €	
11 DESLOCAÇÕES		7,20 €	0,65 €	
BILHETE PARA 1 DIA		4,00 €		VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA
BILHETE PARA 3 DIAS		9,00 €		
BILHETE PARA 7 DIAS		15,00 €		
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		0,75 €		VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA COM LIMITE DE 7 VIAGENS POR DIA
PASSE REDE GERAL	Mensal	30,00 €		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO AFETOS AO SISTEMA ECOVIA
PASSE REDE GERAL (ENTIDADE)	Mensal	25,00 €		VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO PASSE ENTIDADE
BILHETE DE MOTORISTA (Vendido a bordo da viatura)		2,00 €		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO
PASSES SOCIAIS ESPECIAIS				
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO		OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE ESCOLAR	Anual	Gratuito		DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
CENTRO HISTÓRICO (Elevador do Mercado / Linha Azul)	Anual	Gratuito		VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO *
ANTIGO COMBATENTE	Anual	Gratuito		VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO *
APOIO SOCIAL +	Anual	12,00 €		
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL	Anual	12,00 €		
APOSENTADO MUNICIPAL	Mensal	6,00 €		
BIMODAL (CP/SMTUC)	Mensal	35,00 €		
COMBINADO	Mensal	Gratuito nos SMTUC (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)		
CONSIGO +	Mensal	1,00 €		
ESTUDANTE	Mensal	15,00 €		
SÉNIOR + REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	Mensal	12,00 €		
3.ª IDADE REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	Mensal	15,00 €		
PASSE BEM / Coimbra conVIDA	Até 7 dias	6,00 €		
SISTEMA ECOVIA				
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		3,00 €	1,50 €	VÁLIDO PARA TODA A REDE E NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SISTEMA ECOVIA QUE CONFERE O DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES AFETOS A ESTE SISTEMA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO * VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		5,00 €	1,25 €	
2 DESLOCAÇÕES / ACOMPANHANTE		1,80 €	0,90 €	
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		2,20 €	1,10 €	
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		3,70 €	0,93 €	
CARTÕES DE SUPORTE				
CARTÃO		PREÇO		OBSERVAÇÕES
Coimbra conVIDA		6,00 €		SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA
Viagem conVIDA		0,50 €		SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO

* No período de 1 hora, contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos, sendo de validação obrigatória em cada viagem. Após a última validação dentro desse período, permite a conclusão da viagem em curso, independentemente do tempo que esta demore.

* As condições de atribuição para os diversos títulos de transporte devem ser consultadas nas Lojas SMTUC ou em www.smtuc.pt.

OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ AOS 4 ANOS DE IDADE SERÁ EFETUADO GRATUITAMENTE, DESDE QUE NÃO OCUPEM LUGAR

**UTILIZE SEMPRE
TÍTULO DE TRANSPORTE
VÁLIDO**

COIMA A APLICAR EM CASO DE INFRAÇÃO
(n.º 3 do Art.º 7.º, da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho)
De 120,00 € a 350,00 €

(Em vigor a partir de 01.01.2024)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	ETAC - Empresa Transportes António Cunha S.A
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Natureza do contrato de serviço público.	Contrato de prestação de serviço
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador Município de Coimbra De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 Sim Sim Sim (Penalidades) Sim Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Anexo I
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 16 Extensão da Rede = 5 680 Km
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	
	% da população do município servida por transportes públicos.	
	N.º de veículos.km produzidos	558 570
	N.º de lugares.km produzidos	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo II
Procura	N.º de passageiros transportados.	
	N.º de passageiros.km transportados	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	
	Taxa de fraude detetada.	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	
	Idade média da frota	



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Ocasionais = 215 165,72 €; Assinaturas = 291 064,60 €; Bimodais = 187 997,37 €; Passes Gratuitos Jovem Estudante = 59 238,37 €.
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	361 166,14 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	n/a
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	64 577,46 €
	(iv) Outros subsídios à exploração;	n/a
(v) Outros gastos.	n/a	
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
	(i) Em material circulante;	n/a
(ii) Outros investimentos.	n/a	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	
	Índice de pontualidade (IP5).	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	
	N.º de reclamações por motivo.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Na UO da Região de Coimbra Link: https://www.transdev.pt/apoio-ao-cliente/lojas-perto-si ; Apoio 24h por dia em www.transdev.pt ; App my Transdev; Contacto telefónico 225 100 100 (das 9h às 19h em dias úteis)
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)		
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	



ANEXOS

ETAC

Empresa Transportes António
Cunha S.A.



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
ETAC	5001	COIMBRA - CONDEIXA-A-NOVA (via Cernache)
ETAC	5004	COIMBRA - PRAIA DE MIRA
ETAC	5005	COIMBRA - PRAIA DE MIRA (via Febres)
ETAC	5018	COIMBRA - CANTANHEDE
ETAC	5023	COIMBRA - CONÍMBRIGA
ETAC	5041	COIMBRA - CASÉVEL
ETAC	5051	COIMBRA - CONDEIXA-A-NOVA (via Albergaria)
ETAC	5052	COIMBRA - ANÇÃ
ETAC	5166	COIMBRA - PRAIA DA TOCHA
ETAC	7242	COIMBRA - RIO MEL
ETAC	7470	COIMBRA - VILA NOVA DE POIARES (via Carvalho)
ETAC	5501	COIMBRA - FIGUEIRA DA FOZ
ETAC	5502	COIMBRA - ANDORINHA
ETAC	5509	COIMBRA - SÃO SILVESTRE (ESCOLA)
ETAC	5510	ANDORINHA - SÃO JOÃO DO CAMPO
ETAC	5514	COIMBRA - BEBEDOURO



TÍTULOS DE TRANSPORTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA 2024

Tarifas

(entrada em vigor 1/1/2024)

KM	Bilhete simples			Passe Social	Pré-Comprados 10 viagens
	Inteiro	Meio	C. Valor		
Até 2	1,20 €	0,60 €	1,08 €	28,25 €	10,60 €
3 a 4	1,65 €	0,80 €	1,49 €	28,25 €	14,80 €
5 a 6	2,20 €	1,10 €	1,98 €	40,35 €	19,60 €
7 a 8	2,40 €	1,20 €	2,16 €	40,35 €	21,80 €
9 a 10	2,55 €	1,25 €	2,30 €	50,95 €	22,80 €
11 a 12	2,65 €	1,35 €	2,39 €	50,95 €	23,90 €
13 a 14	2,75 €	1,40 €	2,48 €	63,10 €	25,00 €
15 a 16	2,95 €	1,45 €	2,66 €	63,10 €	26,45 €
17 a 18	3,15 €	1,60 €	2,84 €	73,20 €	28,55 €
19 a 20	3,35 €	1,65 €	3,02 €	73,20 €	30,10 €
21 a 22	3,65 €	1,80 €	3,29 €	83,80 €	32,70 €
23 a 24	3,80 €	1,90 €	3,42 €	83,80 €	34,25 €
25 a 28	4,05 €	2,00 €	3,65 €	94,40 €	36,50 €
29 a 32	4,30 €	2,15 €	3,87 €	102,25 €	38,75 €
33 a 36	4,60 €	2,30 €	4,14 €	111,25 €	41,30 €
37 a 40	4,90 €	2,45 €	4,41 €	116,30 €	44,10 €
41 a 44	4,95 €	2,50 €	4,46 €	120,90 €	44,60 €
45 a 48	5,05 €	2,55 €	4,55 €	125,75 €	45,65 €
49 a 50	5,25 €	2,60 €	4,73 €	129,80 €	47,20 €
51 a 52	6,10 €	3,05 €	5,49 €	129,80 €	54,75 €
53 a 56	6,10 €	3,05 €	5,49 €	129,80 €	54,75 €
57 a 60	6,30 €	3,15 €	5,67 €	129,80 €	56,60 €
61 a 65	6,60 €	3,30 €	5,94 €	132,25 €	59,20 €
66 a 70	6,55 €	3,30 €	5,90 €	132,25 €	59,15 €
71 a 75	7,70 €	3,85 €	6,93 €	132,25 €	68,55 €
76 a 80	7,70 €	3,85 €	6,93 €	132,25 €	68,55 €
81 a 85	7,70 €	3,85 €	6,93 €	132,25 €	68,55 €
86 a 90	7,70 €	3,85 €	6,93 €	132,25 €	68,55 €
91 a 95	9,05 €	4,50 €	8,15 €	132,25 €	81,40 €
96 a 100	9,95 €	5,00 €	8,96 €	132,25 €	88,60 €
+100	9,95 €	5,00 €	8,96 €	132,25 €	88,60 €

Valores em Euros e com IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente não possuir título de transporte válido e validado fica sujeito a uma coima entre 185€ e 277,50€.
Para informações sobre promoções em vigor, por favor consulte os nossos serviços.

Condições Gerais

Aqui pode encontrar uma descrição de cada um dos títulos de transporte disponíveis e as respetivas condições de acesso, quando aplicável.

BILHETE SIMPLES - INTEIRO E MEIO

- Título não personalizado;
- Vendido a bordo;
- Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido e o transbordo para outra linha, nos casos em que a viagem implica ligação;
- Não necessita de validação;
- As crianças até 4 anos viajarão gratuitamente;
- As crianças com idade igual ou superior a 4 anos e igual ou inferior a 12 anos pagarão Meio Bilhete.

BILHETE SIMPLES - CARTÃO VALOR

- É um cartão pré-pago que serve para trocar o valor em saldo por viagens;
- Adquirido numa bilheteira;
- Em vez de pagar com dinheiro, o valor do bilhete é descontado ao cartão;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Usufrui de um desconto de 10% (mínimo), não acumulável com outras promoções em vigor.

PRÉ-COMPRADO

- Título não personalizado;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite a realização de 10 viagens entre a Origem e Destino escolhidos;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques;
- Usufrui de um desconto de 10%.

PASSE 3G

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Documentos necessários: apresentação de B.I. ou C.C.;
- Destina-se a todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

PASSE SOCIAL

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

Condições Gerais | Passes Estudante 4_18 e Sub_23

PASSE 4_18 GRATUITO

- Título personalizado, pessoal e intransmissível;
 - Vendido na bilheteira;
 - Pode ser recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede SaltPay;
 - Válido para o mês e origem / destino para o qual foi adquirido com nº de viagens ilimitadas;
 - Tem de ser validado a bordo do autocarro;
 - Destina-se a jovens entre os 4 e os 18 Anos (inclusive);
 - Renovável anualmente.
-
- Documentos necessários:
 - Cartão de Cidadão;
 - 1 Fotografia.

PASSE SUB23 GRATUITO

- Título personalizado, pessoal e intransmissível;
 - Vendido na bilheteira;
 - Pode ser recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede SaltPay;
 - Válido para o mês e origem / destino para o qual foi adquirido com nº de viagens ilimitadas;
 - Tem de ser validado a bordo do autocarro;
 - Destina-se a estudantes do ensino superior, público ou privado ou ensino profissional, com idade até aos 23 anos (inclusive);
 - Estão abrangidos os jovens até aos 24 anos, que frequentam cursos com ciclo de estudos integrado, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária;
 - Renovável anualmente.
-
- Documentos necessários:
 - Cartão de Cidadão;
 - 1 Fotografia;
 - Obter junto do estabelecimento de ensino uma Declaração de Matrícula numa unidade de ensino nacional.

Empresa de Transportes António Cunha, S.A.

Ed. da Rodoviária
Av. Fernão de Magalhães
3000-178 Coimbra
T. 225 100 100

www.transdev.pt





Câmara Municipal de Coimbra

**RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024**

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	TDI - Transdev Interior S.A
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Natureza do contrato de serviço público.	Contrato de prestação de serviço
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador Município de Coimbra De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 Sim Sim Sim (Penalidades) Sim Transporte de passageiros por modo rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Anexo I
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Nº de Linhas = 33 Extensão da Rede = 8 950 km
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	
% da população do município servida por transportes públicos.		
N.º de veículos.km produzidos	646 874	
N.º de lugares.km produzidos		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo II	
Procura	N.º de passageiros transportados.	
	N.º de passageiros.km transportados	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	
	Taxa de fraude detetada.	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	
	Idade média da frota	



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte	Ocasionais = 215 441,94 €; Assinaturas = 291 064,60 €; Bimodais = 73 783,14 €.
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público;	757 401,42 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	n/a
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	10 180,23 €
	(iv) Outros subsídios à exploração;	n/a
(v) Outros gastos.	n/a	
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	(i) Em material circulante;	n/a
	(ii) Outros investimentos.	n/a
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	
	Índice de pontualidade (IP5).	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	
	N.º de reclamações por motivo.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Na UO da Região de Coimbra Link: https://www.transdev.pt/apoio-ao-cliente/lojas-perto-si ; Apoio 24h por dia em www.transdev.pt ; App my Transdev; Contacto telefónico 225 100 100 (das 9h às 19h em dias úteis)
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)		
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	



ANEXOS

TDI

Transdev Interior, S.A.



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
TDI	7047	COIMBRA - SEIA (via IP3)
TDI	7241	COIMBRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL
TDI	7243	COIMBRA - SÃO ROMÃO
TDI	7244	COIMBRA - TÁBUA
TDI	7401	COIMBRA - CHÃO DE COUCE
TDI	7403	COIMBRA - ESPINHAL (via Condeixa-a-Nova)
TDI	7406	COIMBRA - PEDRÓGÃO DO PRANTO
TDI	7407	COIMBRA - POMBAL
TDI	7415	COIMBRA - MAÇÃS DE DONA MARIA
TDI	7429	COIMBRA - ESPINHEIRA
TDI	7431	COIMBRA - CERQUEDO
TDI	7432	COIMBRA - LORVÃO (via Brasfemes)
TDI	7436	COIMBRA - PARADELA
TDI	7437	COIMBRA - PENACOVA (via Chelo)
TDI	7442	COIMBRA - SANTA CRISTINA
TDI	7443	COIMBRA - GRANJA
TDI	7446	ADÕES - MEALHADA
TDI	7447	MEALHADA - TRAVASSO
TDI	7452	MEALHADA - BUÇACO
TDI	7454	COIMBRA - POUSAFOLES
TDI	7456	COIMBRA - SANTA COMBA DÃO
TDI	7457	COIMBRA - VALE DO TRONCO
TDI	7458	COIMBRA - PENACOVA (via IP3)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2024

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO
TDI	7465	COIMBRA - ARGANIL (via Góis)
TDI	7472	COIMBRA - MIRANDA DO CORVO (via Gaiate)
TDI	7474	COIMBRA - MIRANDA DO CORVO
TDI	7485	COIMBRA - VILA NOVA DE POIARES (via EN17)
TDI	7486	COIMBRA - CORTES
TDI	7492	COIMBRA - PAMPILHOSA DA SERRA
TDI	7508	COIMBRA - LOUSÃ (via Semide)
TDI	7511	COIMBRA - PENACOVA (via Monte Redondo)
TDI	7526	COIMBRA - HOMBRES
TDI	7527	COIMBRA - VISEU



TÍTULOS DE TRANSPORTE

TRANSDEV INTERIOR (REGIÃO DE COIMBRA) 2024

Tarifas (entrada em vigor 1/1/2024)

KM	Bilhete simples			C. Valor	Passe Social	Pré-Comprados 10 viagens
	Inteiro	Meio				
Até 2	1,20 €	0,60 €		1,08 €	28,25 €	10,60 €
3 a 4	1,65 €	0,80 €		1,49 €	28,25 €	14,80 €
5 a 6	2,20 €	1,10 €		1,98 €	40,35 €	19,60 €
7 a 8	2,40 €	1,20 €		2,16 €	40,35 €	21,80 €
9 a 10	2,55 €	1,25 €		2,30 €	50,95 €	22,80 €
11 a 12	2,65 €	1,35 €		2,39 €	50,95 €	23,90 €
13 a 14	2,75 €	1,40 €		2,48 €	63,10 €	25,00 €
15 a 16	2,95 €	1,45 €		2,66 €	63,10 €	26,45 €
17 a 18	3,15 €	1,60 €		2,84 €	73,20 €	28,55 €
19 a 20	3,35 €	1,65 €		3,02 €	73,20 €	30,10 €
21 a 22	3,65 €	1,80 €		3,29 €	83,80 €	32,70 €
23 a 24	3,80 €	1,90 €		3,42 €	83,80 €	34,25 €
25 a 28	4,05 €	2,00 €		3,65 €	94,40 €	36,50 €
29 a 32	4,30 €	2,15 €		3,87 €	102,25 €	38,75 €
33 a 36	4,60 €	2,30 €		4,14 €	111,25 €	41,30 €
37 a 40	4,90 €	2,45 €		4,41 €	116,30 €	44,10 €
41 a 44	4,95 €	2,50 €		4,46 €	120,90 €	44,60 €
45 a 48	5,05 €	2,55 €		4,55 €	125,75 €	45,65 €
49 a 50	5,25 €	2,60 €		4,73 €	129,80 €	47,20 €
51 a 52	6,10 €	3,05 €		5,49 €	129,80 €	54,75 €
53 a 56	6,10 €	3,05 €		5,49 €	129,80 €	54,75 €
57 a 60	6,30 €	3,15 €		5,67 €	129,80 €	56,60 €
61 a 65	6,60 €	3,30 €		5,94 €	132,25 €	59,20 €
66 a 70	6,55 €	3,30 €		5,90 €	132,25 €	59,15 €
71 a 75	7,70 €	3,85 €		6,93 €	132,25 €	68,55 €
76 a 80	7,70 €	3,85 €		6,93 €	132,25 €	68,55 €
81 a 85	7,70 €	3,85 €		6,93 €	132,25 €	68,55 €
86 a 90	7,70 €	3,85 €		6,93 €	132,25 €	68,55 €
91 a 95	9,05 €	4,50 €		8,15 €	132,25 €	81,40 €
96 a 100	9,95 €	5,00 €		8,96 €	132,25 €	88,60 €
+100	9,95 €	5,00 €		8,96 €	132,25 €	88,60 €

Valores em Euros e com IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente não possuir título de transporte válido e validado fica sujeito a uma coima entre 185€ e 277,50€.
Para informações sobre promoções em vigor, por favor consulte os nossos serviços.

Condições Gerais

Aqui pode encontrar uma descrição de cada um dos títulos de transporte disponíveis e as respetivas condições de acesso, quando aplicável.

BILHETE SIMPLES - INTEIRO E MEIO

- Título não personalizado;
- Vendido a bordo;
- Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido e o transbordo para outra linha, nos casos em que a viagem implica ligação;
- Não necessita de validação;
- As crianças até 4 anos viajarão gratuitamente;
- As crianças com idade igual ou superior a 4 anos e igual ou inferior a 12 anos pagarão Meio Bilhete.

BILHETE SIMPLES - CARTÃO VALOR

- É um cartão pré-pago que serve para trocar o valor em saldo por viagens;
- Adquirido numa bilheteira;
- Em vez de pagar com dinheiro, o valor do bilhete é descontado ao cartão;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Usufrui de um desconto de 10% (mínimo), não acumulável com outras promoções em vigor.

PRÉ-COMPRADO

- Título não personalizado;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite a realização de 10 viagens entre a Origem e Destino escolhidos;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques;
- Usufrui de um desconto de 10%.

PASSE 3G

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Documentos necessários: apresentação de B.I. ou C.C.;
- Destina-se a todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

PASSE SOCIAL

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

Condições Gerais | Passes Estudante 4_18 e Sub_23

PASSE 4_18 GRATUITO

- Título personalizado, pessoal e intransmissível;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede SaltPay;
- Válido para o mês e origem / destino para o qual foi adquirido com nº de viagens ilimitadas;
- Tem de ser validado a bordo do autocarro;
- Destina-se a jovens entre os 4 e os 18 Anos (inclusive);
- Renovável anualmente.

• Documentos necessários:

- Cartão de Cidadão;
- 1 Fotografia.

PASSE SUB23 GRATUITO

- Título personalizado, pessoal e intransmissível;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado mensalmente na bilheteira ou na rede SaltPay;
- Válido para o mês e origem / destino para o qual foi adquirido com nº de viagens ilimitadas;
- Tem de ser validado a bordo do autocarro;
- Destina-se a estudantes do ensino superior, público ou privado ou ensino profissional, com idade até aos 23 anos (inclusive);
- Estão abrangidos os jovens até aos 24 anos, que frequentam cursos com ciclo de estudos integrado, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária;
- Renovável anualmente.

• Documentos necessários:

- Cartão de Cidadão;
- 1 Fotografia;
- Obter junto do estabelecimento de ensino uma Declaração de Matrícula numa unidade de ensino nacional.

Transdev Interior, S.A.
Estrada Nacional nº2
3600-194 Castro Daire - Viseu
T. 225 100 100

www.transdev.pt

